



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

P. T.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA ESTERILAV – ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO Nº 00140.000449/2010-53

CONTRATO Nº 155/2010

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, Interino, da Secretaria de Administração, Senhor **WALTENO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 057.446.281-34, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 07, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2008, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ESTERILAV – ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.814.860/0001-69, com sede no SOF/Norte, Quadra 04, Conjunto H, Loja 23/26, Brasília/DF, CEP: 70.634-700, telefax nº (61) 3465-2134, neste ato representada pela Senhora **NAZARÉ DE SOUZA SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 328.540 – SSP/DF, e do CPF nº 213.538.837-87, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste termo aditivo ao Contrato nº 156/2010, consoante consta do Processo nº 00140.000449/2010-53, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até **31 de agosto de 2013**, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 24 (vinte e quatro) meses, com respaldo no disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de **R\$ 6.769,60 (seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, correrão à conta do PTRES: 000947; Natureza da Despesa: 339039.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo nº 01, não modificadas pelo presente instrumento.

(9)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" Nº 31 - 1º Pav. Lojas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - Brasília-DF

Fones: (61) 3326-5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / Fax: (61) 3326-2584 / 3328-0227

CNPJ/MF 06.162.854/0001-50

E-mail: 4oficiodenotas@gmail.com



Evaldo Feitosa dos Santos Tabelião

Prot.: 01223041

Livro: 3814

Folha: 059

Eliete Pereira de Azevedo
4º Ofício de Notas de Brasília-DF
Escrevente Autorizada

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ELENICE AIRES BORBA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (15/08/2012), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: **ELENICE AIRES BORBA**, brasileira, declara ser divorciada, técnica em administração, portadora da CI RG n.º 679.890-2ª Via-SESP-GO e do CPF n.º 169.507.201-49, residente e domiciliada na SQN 109, Bloco B, Apartamento 101, Asa Norte, nesta Capital, na qualidade de sócia da Empresa: **ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP**, estabelecida no SOF/Norte Quadra 04, Conjunto H, s/n, Loja 116, nesta capital, conforme Oitava Alteração Contratual Consolidada, devidamente registrada na JC/DF, sob o n.º 20100930948, em 02/12/2010, reconhecida e identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui sua bastante PROCURADORA: **NAZARÉ DE SOUZA SANTOS**, brasileira, solteira, maior, Enfermeira, portadora da CI RG n.º 328.540-SSP-DF e do CPF n.º 213.538.837-87, residente e domiciliada na SQN 315, Bloco D, Apartamento 303, Asa Norte, nesta Capital, - a quem confere amplos e especiais poderes para representar ativa e passivamente a firma outorgante, podendo representá-la perante as Repartições Públicas Administrativas, Autárquicas e Cartórios em geral, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, seus Departamentos e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito Público ou privado, **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL** e de outros estados, Sociedades de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Receita Federal do Brasil, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, Sindicatos, Comércio e Indústria, nos Bancos e Estabelecimentos de Créditos em geral, inclusive o **BANCO DO BRASIL S/A**, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, **BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A**, e onde com esta se apresentar e for necessário, podendo requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações; abrir, movimentar e ou liquidar contas correntes, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer e ou contestar saldos, comprar e vender mercadorias exclusivamente do ramo da firma outorgante, assinar documentos fiscais e faturas, assinar bordereaux, admitir e/ou demitir empregados, assinar e ou dar baixa em carteiras de trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alteração de anotações em carteiras de trabalho, nomear prepostos junto a **DELEGACIA DO TRABALHO E OU JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, INSS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviços, ajustar cláusulas e condições, participar de concorrências públicas e ou particulares, licitações, tomadas de preços, cartas-convite, pregões, retirar editais, participar de aberturas de licitações, acordar, discordar, dar lances, interpor recursos, prestar declarações e informações, solicitar e/ou cadastrar senhas, constituir Advogados com poderes da cláusula Ad-Judicia, e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, enfim, praticar os demais atos aos fins deste mandato. **SENDO VEDADO O**

SELO DIGITAL do TJDF são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: www.tjdf.jus.br

0937-b0db-e920-64c5
d484-8fb8-c7af-a79d
www.cartorios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



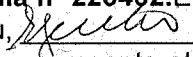
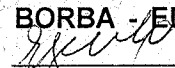
4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" Nº 31 - 1º Pav. Lojas 108/114 - Asa Norte - Cap: 70730-523 - Brasília-DF
Fones: (61) 3326-5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / Fax: (61) 3326-2584 / 3328-0227
CNPJ/MF 06.162.854/0001-50
E-mail: 4oficiodenotas@gmail.com




Evaldo Feitosa dos Santos
Tableião

Prot.: 01223041
Livro: 3814
Folha: 060

SUBSTABELECIMENTO. O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2012, APÓS ESTA DATA DECAIRÁ O OUTORGADO PROCURADOR DE TODOS OS PODERES AQUI CONFERIDOS. ESTA PROCURAÇÃO NÃO DÁ PODERES PARA VENDER E CEDER BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E VEÍCULOS EM NOME DA EMPRESA OUTORGANTE. CERTIFICO que a qualificação da procuradora e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido em alta e bem clara voz, o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI. A autenticidade deste ato poderá ser consultada através do site: www.cartorios.com.br, inserindo os dados de identificação conforme nota no rodapé. Emol. R\$ 26,53, recolhidos pela guia nº 223462. Eu, **UILTON MENDONÇA DE SANTANA**, Escrevente, lavrei o presente ato. E eu, , **ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO**, Escrevente Autorizada, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS**, Tableião Substituto, dou fé e assino. (a.a.) **ELENICE AIRES BORBA - EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS**. Nada mais. Traslada em seguida. Eu,  a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo TJDFT20120091187337QRBU para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br

Em testemunho () da verdade.


Eliete Pereira de Azevedo
4º Ofício de Notas de Brasília-DF
Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL do TJDFT são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: www.tjdft.jus.br

0937-b0db-e920-64c5
d484-8fb8-c7af-a79d
www.cartorios.com.br

449
389

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 31Ago12 NUMERO: 2012NE801096 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 110001/00001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PR
CNPJ : 00394411/0001-09 FONE: 3411-2635 (ALMOXARIFADO) 3411-2670 (EMPENHO
ENDERECO : PALACIO DO PLANALTO, ANEXO III DIRETORIA DE ORCAMENTO FINANCAS
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70150-900

CREDOR : 00814860/0001-69 - ESTERILAV ESTERILIZACAO DE MAT HOSPITALARES
ENDERECO : SOF/NORTE QUADRA 4 CO S/N LOJA 116 BRASILIA
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70310-500

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
CONTRATO NR. 155/2010
TERMO ADITIVO NR. 01
PROC ORIGEM: 2010PR00061

CLASS : 1 20101 04122210120000001 042618 0100000000 339039 000000
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AL. RO: INCISO: PROCESSO: 00140000449201053
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 6.769,60
SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 46 -SERVICOS DOMESTICOS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 6.769,60
VALOR DO SEQ. : 6.769,60

PRESTACAO DE SERVICOS DE LAVANDERIA
000019542
Estação de serviços de lavanderia hospitalar.

T O T A L : 6.769,60

GILTON SABACK MALTEZ
ORDENADOR

DULCE PATRICIA OGA
GESTOR FINANCEIRO